INDICAÇÃO Nº 64/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências no Parque Municipal Odélio de Brito:

- Colocar redes de peteca e vôlei nas quadras respectivas,
- Colocar cesta de pontos de basquete,
- Arrumar arrimo conforme fotos em anexo,
- Demarcar as metragens da pista de caminhada e
- Dar manutenção no portão de entrada do parque.

JUSTIFICATIVA

O parque Odélio de Brito é um local muito utilizado pela comunidade para lazer e atividades físicas, mas está em falta com estes equipamentos e melhorias, tornando necessários que receba mais equipamentos e os cuidados necessários.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de Outubro de 2019.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM

VEREADOR